



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP

Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE
BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-
DOUTORADO - PNPD/CAPES**

**EDITAL
N.º 1/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), de acordo com as normas fixadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), notadamente pela Portaria nº 86, de 3.7.2013, com o objetivo de preencher vagas em conformidade com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), assim como as normas vigentes na Universidade (Ordem de Serviço nº 1, de 21.9.2011, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa).

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

Serão preenchidas vagas para a realização de Pós-Doutorado em Direito, cabendo esclarecer que o quantitativo de bolsas a serem concedidas será definido pela CAPES e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO, havendo previsão de apenas 1 (uma) vaga.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo visando à concessão de bolsas do PNPD estarão abertas no período de 16 a 30 de abril de 2019 e serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), situado na Rua Voluntários da Pátria, 107, Anexo,

Botafoogo, CEP 22270-000, Rio de Janeiro (RJ), devendo efetivar-se diretamente pelo candidato durante os dias úteis do período precedentemente fixado, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 10 às 15 horas.

2.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo ou condicionais.

2.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo candidato (ver anexo).

2.4 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.5 O não atendimento de qualquer um desses itens resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) cópia da identidade ou, quando se tratar de candidato estrangeiro, do passaporte;
- c) cópia dos diplomas de graduação e de doutorado, assim como dos atos de revalidação, se for o caso;
- d) currículo *lattes* atualizado;
- e) plano de trabalho contendo:
 - e.1) projeto de pesquisa (máximo 20 laudas);
 - e.2) proposta de atividade de ensino;
- f) declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será efetuada por Comissão integrada pelos Profs. Drs. Paulo de Bessa Antunes, Leonardo de Andrade Mattietto e José Gabriel Assis de Almeida, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente o Prof. Dr. Benedito Fonseca e Souza Adeodato.

4.2 A Comissão levará em consideração os seguintes critérios: a) a aderência do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGD; b) a qualidade, a consistência teórica e a viabilidade do projeto de pesquisa; c) a aderência da proposta de atividade de ensino aos projetos pedagógicos do PPGD e do Curso de Bacharelado em Direito da UNIRIO; d) a compatibilidade do pós-doutorado com a área de formação científica do postulante; e) o objetivo de internacionalização do PPGD.

4.3 A homologação do resultado da seleção se fará em reunião do Colegiado do PPGD.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões omissas serão decididas pelo Coordenador do PPGD, divulgando-se pelo portal www.unirio.br/ppgd.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.

Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Leonardo Mattietto
Coordenador do Curso de Mestrado em Direito